ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de material de expediente para realização de Oficinas Terapêuticas fornecidas pela Rede Municipal de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda surgiu da necessidade de qualificar e fortalecer as ações desenvolvidas pela Rede Municipal de Saúde, especialmente aquelas relacionadas às oficinas terapêuticas realizadas no âmbito dos serviços de saúde do Município. As oficinas constituem importante estratégia de cuidado, acolhimento, convivência e promoção da saúde, possibilitando aos usuários a participação em atividades coletivas voltadas ao desenvolvimento de habilidades, à expressão, à socialização, à autonomia e ao fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários.

A partir da utilização contínua dos materiais disponíveis e das necessidades observadas no desenvolvimento das atividades, identificou-se a necessidade de ampliar e assegurar a disponibilidade de materiais de expediente adequados para a realização das oficinas terapêuticas. De forma geral, as atividades propostas pelos profissionais demandam materiais diversos para a execução de trabalhos manuais, atividades educativas, dinâmicas de grupo, exercícios de expressão e outras práticas que fazem parte do acompanhamento dos usuários.

A indisponibilidade ou insuficiência desses materiais pode limitar a variedade e a continuidade das atividades desenvolvidas, restringindo as possibilidades de utilização de estratégias terapêuticas e educativas pelas equipes responsáveis. Tal situação pode impactar diretamente a qualidade das oficinas, uma vez que a utilização de materiais adequados contribui para tornar as atividades mais dinâmicas, participativas e compatíveis com as necessidades e características dos usuários atendidos.

Além disso, a realização de oficinas terapêuticas com recursos adequados favorece a participação dos usuários, estimula a criatividade, a comunicação, a interação social e o desenvolvimento de habilidades, proporcionando um ambiente mais acolhedor e propício à construção de vínculos. As atividades coletivas também contribuem para a promoção da

autonomia e da inclusão, possibilitando que os participantes tenham maior envolvimento no processo de cuidado e nas ações desenvolvidas pelos serviços de saúde.

Nesse contexto, destaca-se a importância de disponibilizar condições adequadas para que os profissionais possam desenvolver diferentes atividades de acordo com os objetivos terapêuticos estabelecidos, considerando as necessidades dos usuários e as características de cada oficina. A utilização de materiais de expediente constitui elemento de apoio para a execução dessas ações, permitindo maior diversidade de atividades e contribuindo para a continuidade das práticas desenvolvidas pelos serviços.

Diante desse cenário, evidenciou-se a necessidade de garantir a disponibilidade de materiais de expediente destinados às oficinas terapêuticas realizadas no Município, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades propostas pelas equipes de saúde, fortalecendo as ações de cuidado, convivência, promoção da saúde e inclusão social, e contribuindo para a oferta de um atendimento mais qualificado, humanizado e integral aos usuários da Rede Municipal de Saúde.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se no Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Legais da Solução

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;

3.2 Requisitos de Habilitação do fornecedor:

Além dos requisitos de habilitação previstos no artigo 62 da Lei 14.133/21 o futuro contratado deverá possuir, visando o atendimento da necessidade atual:

- Atestado da capacidade da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que entregou, satisfatoriamente, objeto compatível em características com o objeto da contratação.

A exigência de atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de assegurar que a empresa vencedora possua experiência prévia compatível com o objeto da contratação, garantindo maior segurança e confiabilidade à Administração Pública.

Embora se trate de aquisição de objeto comum, é fundamental que o fornecedor demonstre já ter realizado fornecimentos semelhantes, em condições satisfatórias, especialmente quanto ao cumprimento de prazos, à qualidade dos produtos entregues e à conformidade com as especificações técnicas. A comprovação de experiência anterior reduz o risco de inadimplemento, atrasos ou fornecimento de materiais inadequados, situações que podem comprometer a execução das atividades da Secretaria.

3.3 Exigência de Balanço patrimonial

Para esta contratação não há a necessidade de exigência de balanço patrimonial como requisito de habilitação. A não exigência justifica-se em razão da natureza do objeto e do vulto da contratação, que consiste na aquisição de objeto comum, de fornecimento imediato e sem complexidade técnica relevante.

Trata-se de contratação de baixo risco operacional, sem execução continuada, sem mobilização de estrutura técnica especializada e sem necessidade de investimentos prévios significativos por parte do fornecedor. O objeto será entregue de forma parcelada ou em prazo reduzido, com pagamento condicionado ao efetivo recebimento dos bens, o que reduz substancialmente o risco de inadimplemento contratual.

Além disso, a ampla disponibilidade dos itens no mercado e a existência de múltiplos fornecedores aptos a atender às especificações permitem concluir que a exigência de balanço patrimonial poderia restringir indevidamente a competitividade, especialmente quanto à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sem trazer ganho

proporcional à segurança da contratação.

3.4 Requisitos de Negócio da Solução

A solução a ser adotada deverá ser capaz de garantir a disponibilidade de materiais necessários ao desenvolvimento das oficinas terapêuticas realizadas pelos serviços da Rede Municipal de Saúde, de modo a suprir as necessidades das equipes responsáveis pela execução das atividades e possibilitar a continuidade das ações planejadas.

Deverá, ainda, proporcionar condições adequadas para a realização de atividades terapêuticas, educativas, lúdicas e de convivência, permitindo a diversificação das práticas desenvolvidas de acordo com as necessidades e características dos usuários atendidos.

A solução deverá contribuir para a manutenção da regularidade das oficinas, evitando a interrupção ou limitação das atividades em razão da falta de materiais, bem como possibilitar maior organização e planejamento das ações desenvolvidas pelos profissionais responsáveis pelas oficinas.

Além disso, deverá viabilizar a participação e o envolvimento dos usuários nas atividades propostas, criando condições para o desenvolvimento de ações voltadas ao estímulo à criatividade, à socialização, à autonomia, à expressão e ao fortalecimento dos vínculos, em consonância com as ações de cuidado integral e humanizado desenvolvidas pela Rede Municipal de Saúde.

Por fim, a solução deverá atender às necessidades do Município de forma eficiente e compatível com o interesse público, assegurando a disponibilidade dos recursos materiais necessários à continuidade e à qualificação das oficinas terapêuticas e contribuindo para a melhoria das ações ofertadas aos usuários dos serviços de saúde.

3.5 Amostra:

Para este processo, não será exigida a apresentação de amostras dos produtos cotados.

3.6 Subcontratação e Garantia contratual:

Pela natureza do objeto não será permitida a subcontratação, assim como não há a necessidade de exigência de garantia contratual.

Justificativa: Considerando a natureza do objeto, não se mostra adequada a permissão de subcontratação, uma vez que se trata de fornecimento direto de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado. A execução contratual não envolve parcelas técnicas especializadas, etapas complexas ou atividades que demandem a atuação de terceiros distintos do próprio fornecedor contratado. Assim, admitir a subcontratação poderia fragilizar o controle da qualidade dos produtos entregues, dificultar a fiscalização contratual e diluir responsabilidades, sem que houvesse qualquer ganho técnico ou operacional para a Administração. A vedação, portanto, visa resguardar a responsabilização direta da contratada e garantir maior segurança na execução do objeto.

Da mesma forma, não se verifica a necessidade de exigência de garantia contratual, tendo em vista que o objeto consiste em fornecimento de baixa complexidade, com entrega em prazo determinado e pagamento condicionado ao efetivo recebimento dos bens em conformidade com as especificações estabelecidas. O risco de inadimplemento é reduzido, não havendo mobilização significativa de recursos, execução continuada de grande vulto ou obrigações de alta complexidade que justifiquem a imposição de garantia. A exigência, nesse caso, poderia representar ônus desnecessário às licitantes, com potencial restrição à competitividade, sem trazer benefício proporcional à segurança da contratação

3.7 Participação exclusiva de ME e EPP

Para esta contratação serão observadas as prerrogativas concedidas para as micro e pequenas empresas nos termos do disposto na lei complementar 123/2026.

3.8 Participação de consórcios

Não será permitida a participação de consórcios. A vedação justifica-se em razão das características do objeto, que consiste na aquisição de objeto amplamente disponível no mercado, fornecido por diversos fabricantes e distribuidores, sem exigir elevada complexidade técnica, operacional ou financeira.

Trata-se de contratação de natureza padronizada, com fornecimento imediato ou em prazo reduzido, não envolvendo integração de múltiplas expertises, tecnologias distintas ou execução de parcelas técnicas interdependentes que demandassem a conjugação de

capacidades empresariais. Dessa forma, a participação de empresas em consórcio não se mostra necessária para ampliar a competitividade ou viabilizar a execução do objeto

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade de disponibilização de materiais destinados à realização das oficinas terapêuticas desenvolvidas pelos serviços da Rede Municipal de Saúde, considerando aspectos relacionados à adequação dos materiais às atividades propostas, disponibilidade no mercado, viabilidade de fornecimento, facilidade de utilização, durabilidade, diversidade de opções e economicidade.

Foram consideradas alternativas capazes de atender às necessidades das equipes responsáveis pelas oficinas, buscando-se verificar se a necessidade poderia ser atendida por diferentes soluções disponíveis no mercado, antes da definição da forma de contratação a ser adotada pela Administração.

Solução 1 – Aquisição de materiais novos diretamente de fornecedores especializados

Consiste na aquisição de materiais diversos destinados à realização das oficinas terapêuticas, diretamente de fornecedores que atuam no comércio de materiais de expediente, artesanato, papelaria, materiais educativos e produtos similares.

Essa alternativa permite que a Administração selecione individualmente os materiais necessários às atividades, de acordo com as características das oficinas e as necessidades dos usuários atendidos, possibilitando a definição de especificações e quantitativos adequados à demanda.

A solução apresenta como vantagem a ampla disponibilidade dos produtos no mercado, a existência de diversos fornecedores e a possibilidade de comparação de preços e características dos materiais, favorecendo a competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa.

Solução 2 – Contratação de empresa para fornecimento de kits de materiais para

oficinas terapêuticas

Consiste na contratação de fornecedor para disponibilização de kits ou conjuntos previamente estruturados de materiais destinados à realização das oficinas terapêuticas, contendo diferentes produtos necessários ao desenvolvimento das atividades.

Essa alternativa poderia facilitar a organização e a distribuição dos materiais, reduzindo a necessidade de aquisição individualizada de cada produto e permitindo maior padronização dos materiais disponibilizados às equipes.

Entretanto, a utilização de kits padronizados pode limitar a possibilidade de adequação dos materiais às diferentes características das oficinas e às necessidades específicas dos usuários, além de eventualmente incluir produtos que não sejam necessários ou em quantidades incompatíveis com o consumo efetivo de cada serviço.

Solução 3 – Aquisição de materiais reutilizáveis e/ou permanentes para realização das oficinas

Consiste na aquisição de materiais que possam ser reutilizados em diferentes oficinas e ao longo de períodos sucessivos, reduzindo a necessidade de reposição frequente de determinados produtos.

Essa alternativa pode proporcionar maior durabilidade e aproveitamento dos materiais, especialmente para atividades que possam ser desenvolvidas com recursos reutilizáveis ou permanentes, contribuindo para a racionalização do consumo.

Entretanto, a utilização exclusiva de materiais reutilizáveis ou permanentes não atende integralmente à necessidade identificada, uma vez que diversas atividades terapêuticas, educativas, manuais e de expressão dependem de materiais de consumo, cuja utilização implica seu desgaste ou consumo durante as oficinas.

4.1 Análise das alternativas

Após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a aquisição de materiais novos diretamente de fornecedores especializados apresenta-se como a solução mais adequada à necessidade identificada.

A contratação de kits padronizados, embora possa facilitar a organização e distribuição dos materiais, reduz a flexibilidade da Administração para selecionar produtos de acordo com as características específicas das oficinas e das necessidades dos usuários, podendo resultar na aquisição de materiais desnecessários ou insuficientes para determinadas atividades.

Por sua vez, a utilização de materiais exclusivamente reutilizáveis ou permanentes não é suficiente para atender à diversidade das atividades desenvolvidas nas oficinas terapêuticas, que demandam também materiais de consumo utilizados durante a execução das práticas.

A aquisição individualizada dos materiais permite maior adequação dos produtos às necessidades efetivamente identificadas, maior variedade de opções disponíveis no mercado, possibilidade de especificação dos produtos de acordo com sua finalidade e maior flexibilidade na composição da aquisição, mostrando-se, portanto, mais compatível com a natureza da demanda.

Durante o levantamento, foram identificados fornecedores e fabricantes aptos ao fornecimento dos materiais pretendidos, bem como ampla disponibilidade de produtos no mercado, não tendo sido constatada limitação relevante quanto à oferta dos bens necessários.

Também foram consultadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e referências disponíveis em bases de dados e fontes de pesquisa de mercado, com o objetivo de verificar a existência de soluções equivalentes e a disponibilidade dos produtos pretendidos.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição de materiais novos, selecionados de acordo com as necessidades das oficinas terapêuticas, constitui a solução mais adequada para atendimento da demanda da Rede Municipal de Saúde, sem prejuízo da posterior definição, nos itens próprios deste Estudo Técnico Preliminar, da forma de contratação, do critério de julgamento, do parcelamento e dos demais aspectos relacionados à licitação.

Quanto à utilização do Sistema de Registro de Preços, embora esse instrumento constitua alternativa disponível para a aquisição de bens de natureza comum, sua adoção não se mostra necessária no presente caso, uma vez que a Administração possui demanda

previamente identificada, com definição dos materiais e dos quantitativos necessários para o atendimento das oficinas terapêuticas. Não se verifica, portanto, necessidade de contratações futuras e incertas que justifique a formação de registro de preços, mostrando-se mais adequada a realização de contratação destinada ao atendimento da demanda efetivamente planejada.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das soluções disponíveis no mercado, verificou-se que a aquisição de materiais destinados à realização das oficinas terapêuticas constitui solução adequada para atender às necessidades identificadas pela Rede Municipal de Saúde, possibilitando às equipes responsáveis dispor dos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades terapêuticas, educativas, lúdicas e de convivência planejadas.

A solução compreende o fornecimento dos materiais especificados pela Administração, em quantidades suficientes para o atendimento da demanda identificada. O tipo de material foi definido considerando as atividades que serão realizadas nas oficinas terapêuticas e o descritivo corresponde ao mínimo necessário para a sua correta utilização.

Considerando a natureza dos bens pretendidos, caracterizados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, a contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço, observada a estruturação do objeto em itens quando tecnicamente adequada e economicamente vantajosa.

O prazo de entrega dos itens deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, salvo disposição específica estabelecida no Termo de Referência. Todos os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, situado no Município, em horário previamente definido pela Administração. Será de

responsabilidade da contratada o transporte, a carga e a descarga dos materiais, sem custos adicionais para a Administração.

No ato do recebimento, os itens serão conferidos quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação. Caso sejam identificadas irregularidades, defeitos, avarias ou desconformidades, a Administração poderá recusar o recebimento dos produtos, devendo a contratada providenciar sua substituição ou correção, sem ônus adicional, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

Os materiais deverão atender aos requisitos de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e adequação à finalidade a que se destinam, observadas as normas técnicas eventualmente aplicáveis e as características definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A execução contratual compreenderá o fornecimento, a entrega e o recebimento dos materiais, até o integral cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, assegurando o atendimento da necessidade identificada e a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à qualificação das ações desenvolvidas pela Rede Municipal de Saúde.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A definição do quantitativo para a presente contratação indicada no item 7 deste documento, não decorre de mera estimativa de consumo futuro, mas sim de demanda concreta e previamente identificada pela Administração, vinculada a necessidade específica, certa e determinada.

A quantidade definida guarda correspondência direta com a solução a ser implementada, evitando tanto a aquisição insuficiente, que comprometeria a execução do objeto, quanto a aquisição excessiva, que poderia gerar desperdício de recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que o quantitativo fixado se encontra devidamente justificado por demanda real, atual e comprovada, estando alinhado aos princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e da adequada gestão dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

Os valores estimados foram compostos utilizando os preceitos dispostos no artigo 23 da Lei 14.133/2021. Como metodologia adotou-se a média dos valores obtidos na pesquisa de mercado.

A metodologia adotada para a obtenção dos custos estimados foi a realização de pesquisa de mercado por meio do Portal Licitacon/RS e do Banco de Preços, além de consultas a sites confiáveis da área. Essa complementação foi necessária porque, em alguns itens, não foram encontrados registros no Licitacon/RS com especificação exatamente compatível com o objeto, em razão das especificações técnicas detalhadas e não padronizadas dos produtos. Assim, foi necessário ampliar as fontes de pesquisa para garantir valores mais próximos da realidade de mercado e compatíveis com as características dos itens a serem adquiridos.

Nos casos em que a pesquisa foi realizada em sites de venda, os valores considerados incluíram também o custo do frete, de forma a refletir o preço final de aquisição, garantindo maior precisão na estimativa e evitando distorções no valor de referência.

Para este processo foi adotada a média dos valores obtidos na pesquisa para a composição dos custos, conforme planilha em anexo.

LOTE	ITEM	CÓD.	PROD.	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**01**	13160	**AGULHA PARA CROCHÊ** nº3, com cabo emborrachado	PÇ	06	R$ 5,15	R$ 30,90
	02	13164	**AGULHA PARA CROCHÊ** nº3,5, com cabo emborrachado	PÇ	06	R$ 5,15	R$ 30,90
02	**01**	5342	**ANCINHO** 5 dentes curvo para jardinagem 40/10	PÇ	02	R$ 19,96	R$ 39,92

03	**01**	17721	**ARGOLA NIQUELADA P/CHAVEIRO**, med.25mm de diâmetro, espessura de 2,5mm, com corrente.	PÇ	200	R$ 0,31	R$ 62,00
04	**01**	1159	**BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA**, contendo 10 a 11 cavidades, cor branca.	PÇ	10	R$ 26,46	R$ 264,60
05	**01**	21074	**BARBANTE CRU FIO N°16**, rolo de 1Kg.	RL	01	R$ 40,86	R$ 40,86
06	**01**	21488	**BASTIDOR DE MADEIRA 6 MM**, moldura, para bordado crochê - **10 cm**	PÇ	10	R$ 22,78	R$ 227,80
	02	21488	**BASTIDOR DE MADEIRA 6 MM**, moldura, para bordado crochê - **15 cm**	PÇ	10	R$ 22,78	R$ 227,80
	03	21488	**BASTIDOR DE MADEIRA 6 MM**, moldura, para bordado crochê - **20 a 20,5 cm**	PÇ	10	R$ 24,11	R$ 241,10
07	**01**	21488	**BASTIDOR REDONDO**, 4 cm, pingente colar chaveiro.	PÇ	50	R$ 0,57	R$ 28,50
08	**01**	254	**BONECOS DIVERTIDAMENTE,** kit com 09 personagens, em PVC, tamanho de 03-05cm. Personagens: Nojinho, Vergonha, Tédio, Inveja, Tristeza, Alegria, Raiva, Ansiedade e Medo.	PÇ	01	R$ 100,84	R$ 100,84
09	**01**	59376	**BORRACHA E.V.A COR AMARELA C/GLITER MED.40X50CM**	PÇ	100	R$ 2,71	R$ 271,00
	02	5812	**BORRACHA E.V.A COR BEGE MED.40X50 CM.**	PÇ	100	R$ 1,21	R$ 121,00

	03	5810	**BORRACHA E.V.A COR BRANCA C/GLITER MED.40X50 CM**	PÇ	100	R$ 2,71	R$ 271,00
10	**01**	6471	**BOTÃO PARA VESTUÁRIO,** redondos, 2 a 4 furos - 12mm – cores: amarelo claro, azul claro, branco, pérola, preto, rosa claro.	PÇ	20	R$ 0,23	R$ 4,60
	02	6471	**BOTÃO PARA VESTUÁRIO,** redondos, 2 a 4 furos - 16mm – cores: amarelo claro, azul claro, branco, pérola, preto, rosa claro.	PÇ	20	R$ 0,23	R$ 4,60
	03	6471	**BOTÃO PARA VESTUÁRIO,** redondos, 2 a 4 furos - 20mm – cores: amarelo claro, azul claro, branco, pérola, preto, rosa claro.	PÇ	20	R$ 0,23	R$ 4,60
11	**01**	6528	**BRINQUEDO TANGRAN MADEIRA,** 70 peças, com 10 jogos, infantil.	PÇ	02	R$ 55,58	R$ 111,16
12	**01**	358	**BRINQUEDO/JOGO ARREMEDO.**	PÇ	02	R$ 121,78	R$ 243,56
13	**01**	358	**BRINQUEDO/JOGO BLOCOS DE MONTAR**, em plástico, kit com 300 blocos, tipo lego, coloridos.	PÇ	02	R$ 145,57	R$ 291,14
14	**01**	358	**BRINQUEDO/JOGO COMO EU ME SINTO?**	PÇ	02	R$ 59,05	R$ 118,10
15	**01**	358	**BRINQUEDO/JOGO DAS EMOÇÕES DIVERTIDAMENTE,** em MDF.	PÇ	02	R$ 64,72	R$ 129,44
16	**01**	67227	**BRINQUEDO/JOGO DE CARTAS UNO EMB.114PÇ**	PÇ	02	R$ 12,49	R$ 24,98

17	**01**	1433	**BRINQUEDO/JOGO DE QUEBRA-CABEÇA ACHE E ENCAIXE,** 49 pçs,	PÇ	02	R$ 28,66	R$ 57,32
18	**01**	1433	**BRINQUEDO/JOGO DE QUEBRA-CABEÇA DIVERTIDAMENTE, SUPER KIT, JOGO 3 EM 1**. Deverá conter quebra-cabeça de 100 peças, dominó de 28 peças e jogo de memória com 20 pares do tema divertidamente.	PÇ	02	R$ 58,23	R$ 116,46
19	**01**	2694	**BRINQUEDO/JOGO EDUCATIVO JENGA**, 54 peças, em MDF.	PÇ	02	R$ 18,67	R$ 37,34
20	**01**	358	**BRINQUEDO/JOGO HORA DO RUSH**, composto por tabuleiro, veículos, cartas de desafio e bolsa para armazenamento.	PÇ	02	R$ 51,96	R$ 103,92
21	**01**	358	**BRINQUEDO/JOGO SER SOCIAL.** Inclui um tabuleiro, uma roleta, personagens, ficha de recompensa e cartas.	PÇ	02	R$ 61,34	R$ 122,68
22	**01**	358	**BRINQUEDO/JOGO TABULEIRO DA ANSIEDADE,** deverá conter 01 dado, 01 manual, 01 tabuleiro, 108 cartas e 02 pinos.	PÇ	02	R$ 133,15	R$ 266,30
23	**01**	358	**BRINQUEDO/JOGO TABULEIRO: VERDADE OU DESAFIO**?, infantil, auxiliando a desenvolver o raciocínio lógico e inteligência, estimula interação social.	PÇ	02	R$ 30,83	R$ 61,66

24	**01**	358	**BRINQUEDO/JOGO TÚNEL DO TEMPO.**	PÇ	02	R$ 243,20	R$ 486,40
25	**01**	254	**BRINQUEDOS DIVERSOS BOLA EXPANSÍVEL**, abre e fecha, colorida, 30 cm aberta.	PÇ	02	R$ 30,32	R$ 60,64
26	**01**	6408	**CAIXA ORGANIZADORA** com tampa e trava, 15 litros, transparente.	PÇ	15	R$ 26,89	R$ 403,35
27	**01**	743	**CANETA HIDROCOR GRANDE** conj.12 cores, aprox. 13 cm.	PÇ	10	R$ 7,70	R$ 77,00
28	**01**	31111	**CANETA MARCADOR DE TECIDO, cor branco**	PÇ	10	R$ 6,30	R$ 63,00
	02	31111	**CANETA MARCADOR DE TECIDO, cor cinza**	PÇ	10	R$ 6,30	R$ 63,00
	03	31111	**CANETA MARCADOR DE TECIDO, cor preto**	PÇ	10	R$ 6,30	R$ 63,00
29	**01**	736	**CANETA MARCADOR PERMANENTE FINO**, ponta mínima de 0,1mm e máxima de 0,3mm, cor preta.	PÇ	02	R$ 16,80	R$ 33,60
	02	7267	**CANETA MARCADOR PERMANENTE MÉDIA**, ponta de 1.0mm a 2.0mm, cor branca.	PÇ	02	R$ 16,80	R$ 33,60
	03	7268	**CANETA MARCADOR PERMANENTE MÉDIA**, ponta de 1.0mm a 2.0mm, cor ouro.	PÇ	02	R$ 16,80	R$ 33,60
	04	7269	**CANETA MARCADOR PERMANENTE MÉDIA**, ponta de 1.0mm a 2.0mm, cor prata.	PÇ	02	R$ 16,80	R$ 33,60

	05	736	**CANETA MARCADOR PERMANENTE MÉDIA**, ponta de 1.0mm a 2.0mm, cor preta.	PÇ	02	R$ 16,80	R$ 33,60
	06	736	**CANETA MARCADOR PERMANENTE GROSSA**, ponta de 4 a 8mm, cor preta.	PÇ	20	R$ 16,80	R$ 336,00
	07	737	**CANETA MARCADOR PERMANENTE GROSSA**, ponta de 4 a 8mm, cor vermelha.	PÇ	05	R$ 16,80	R$ 84,00
30	**01**	2101	**CAVADEIRA COM CABO**, dupla, articulada, 1,10x1,50mm	PÇ	01	R$ 32,26	R$ 32,26
31	**01**	8105	**CHAPA MDF 3MMX20X6CM**, para artesanato.	PÇ	45	R$ 11,36	R$ 511,20
32	**01**	1228	**COLA P/BORRACHA E.V.A EMB.40 GR.**	FR	15	R$ 2,41	R$ 36,15
33	**01**	1220	**COLA P/TECIDO PERMANENTE EMB.100 GR.**	FR	25	R$ 6,86	R$ 171,50
34	**01**	5807	**COLA PVA BRILHOSA COR BRANCA EMB.35 GR**, em tubo plástico com bico dosador e tampa.	FR	10	R$ 3,77	R$ 37,70
	02	748	**COLA PVA BRILHOSA COR OURO EMB.35 GR**, em tubo plástico com bico dosador e tampa.	FR	10	R$ 3,77	R$ 37,70
	03	747	**COLA PVA BRILHOSA COR PRATA EMB.35 GR**, em tubo plástico com bico dosador e tampa.	FR	10	R$ 3,77	R$ 37,70

	04	134800	**COLA PVA BRILHOSA COR VERDE EMB.35 GR,** em tubo plástico com bico dosador e tampa.	FR	10	R$ 3,77	R$ 37,70
	05	134801	**COLA PVA BRILHOSA COR VERMELHA EMB.35 GR**, em tubo plástico com bico dosador e tampa.	FR	10	R$ 3,77	R$ 37,70
35	**01**	767	**COLA QUENTE P/PISTOLA 10MM X 30CM.**	PÇ	100	R$ 0,94	R$ 94,00
36	**01**	8475	**COLA RELEVO DIMENSIONAL EMB.20G COR** preta.	FR	10	R$ 4,63	R$ 46,30
37	**01**	950	**ENVELOPE PARDO MED.22X32 CM.**	PÇ	500	R$ 0,25	R$ 125,00
38	**01**	1487	**ENXADA MOD.P/JARDINAGEM C/CABO 120 CM.**	PÇ	01	R$ 45,35	R$ 45,35
39	**01**	7271	**FIBRA ACRÍLICA/SILICONADA P/ARTESANATO CARDADA**	KG	01	R$ 28,32	R$ 28,32
40	**01**	872	**FIO/BARBANTE CRU GROSSO 4/6 FIOS 400GR, rolo.**	RL	10	R$ 17,24	R$ 172,40
41	**01**	57932	**FITA CETIM 22MM X 50MT COR** azul, preta, rosa, branco, sendo 10 rolos de cada cor.	RL	40	R$ 13,07	R$ 522,80
	02	5393	**FITA CETIM 5MM X 10MT COR** rosa.	RL	05	R$ 13,07	R$ 65,35
	03	5713	**FITA CETIM 7MM X 10MT** Cor branco, vermelha, prata, lavanda, ouro. Sendo 01 rolo de cada.	RL	05	R$ 13,07	R$ 65,35

42	**01**	346	**FITA CREPE 18MM X 50MT**	RL	10	R$ 5,76	R$ 57,60
43	**01**	59531	**FOLHA DESENHO A5 140GR,** branco emb.20 unidades. Marca Referência: Canson ou similar.	PCT	03	R$ 18,57	R$ 55,71
44	**01**	59530	**FOLHA DESENHO A4 300GR,** emb. 12 unidades	PCT	03	R$ 30,77	R$ 92,31
45	**01**	59582	**FOLHA OFICIO COLORIDA,** tam. 210x297mm, emb. 25 und.	PCT	10	R$ 9,50	R$ 95,00
46	**01**	10044	**FORMA CILÍNDRICA DE ALUMÍNIO** para vela 5x8cm	PÇ	10	R$ 28,64	R$ 286,40
47	**01**	4899	**GESSO EM PÓ** Seca Rápido Artesanato e Reparos – pct 1kg	KG	05	R$ 14,08	R$ 70,40
48	**01**	64482	**IMÃ MAGNÉTICO ADESIVADO FOLHA 0,3MM**, tamanho A4, cor preto.	PÇ	20	R$ 9,52	R$ 190,40
49	**01**	7830	**IMÃ MAGNÉTICO ROLO**	MT	10	R$ 30,65	R$ 306,50
50	**01**	601	**IMÃ MAGNÉTICO BOTÃO 1,5 CM EMB.10 PÇ.**	EMB.	10	R$ 21,10	R$ 211,00
51	**01**	1469	**LÁPIS COR 36 CORES GRANDE**	PÇ	10	R$ 14,73	R$ 147,30
52	**01**	134834	**LINHA P/COSTURA 100% POLIÉSTER COR AMARELA.** ROLO DE 1000JDS (914MM)	RL	05	R$ 7,27	R$ 36,35
	02	134833	**LINHA P/COSTURA 100% POLIÉSTER COR AZUL.** ROLO DE 1000JDS (914MM)	RL	05	R$ 7,20	R$ 36,00
	03	134829	**LINHA P/COSTURA 100% POLIÉSTER COR BRANCA.** ROLO DE 1000JDS (914MM)	RL	05	R$ 5,83	R$ 29,15

	04	134830	**LINHA P/COSTURA 100% POLIÉSTER COR PRETA.** ROLO DE 1000JDS (914MM)	RL	05	R$ 5,75	R$ 28,75
	05	1399	**LINHA P/COSTURA 100% POLIÉSTER COR ROSA.** ROLO DE 1000JDS (914MM)	RL	05	R$ 6,15	R$ 30,75
	06	134831	**LINHA P/COSTURA 100% POLIÉSTER COR VERMELHA.** ROLO DE 1000JDS (914MM)	RL	05	R$ 6,15	R$ 30,75
53	**01**	13144	**LINHA PARA CROCHÊ TEX492** para amigurumi 250m cores: azul bebê, azul, branco, cinza, laranja, macadâmia, marrom, off white, preto, rosa claro, verde bandeira, vermelho, amarelo claro, sendo 02 rolos de cada.	RL	26	R$ 15,55	R$ 404,30
54	**01**	134834	**LINHA/FIO DE ALGODÃO PARA BORDADO** – meada 8 metros (cor **amarela**: 289 + 290 + 292), sendo 05 pç de cada cor.	PÇ	15	R$ 3,26	R$ 48,90
	02	134833	**LINHA/FIO DE ALGODÃO PARA BORDADO** – meada 8 metros (cor **azul**: 131 + 160 + 186 + 433), sendo 05 pç de cada cor.	PÇ	20	R$ 3,26	R$ 65,20
	03	1399	**LINHA/FIO DE ALGODÃO PARA BORDADO** – meada 8 metros (cor **branco**).	PÇ	5	R$ 3,26	R$ 16,30
	04	1399	**LINHA/FIO DE ALGODÃO PARA BORDADO** – meada 8 metros (cor **cinza**: 399 + 400), sendo 05 pç de cada cor.	PÇ	10	R$ 3,26	R$ 32,60

	05	1399	**LINHA/FIO DE ALGODÃO PARA BORDADO** – meada 8 metros (cor **laranja**: 314 + 316 + 329), sendo 05 pç de cada cor.	PÇ	15	R$ 3,26	R$ 48,90
	06	1399	**LINHA/FIO DE ALGODÃO PARA BORDADO** – meada 8 metros (cor **marrom**: 351 + 355 + 357), sendo 05 pç de cada cor.	PÇ	15	R$ 3,26	R$ 48,90
	07	1399	**LINHA/FIO DE ALGODÃO PARA BORDADO** – meada 8 metros (cor **preto**)	PÇ	7	R$ 3,26	R$ 22,82
54	**08**	1399	**LINHA/FIO DE ALGODÃO PARA BORDADO** – meada 8 metros (cor **rosa:** 25 + 27 + 52), sendo 05 pç de cada cor.	PÇ	15	R$ 3,26	R$ 48,90
	09	1399	**LINHA/FIO DE ALGODÃO PARA BORDADO** – meada 8 metros (cor **roxo:** 98 + 109 + 112), sendo 05 pç de cada cor.	PÇ	15	R$ 3,26	R$ 48,90
	10	134832	**LINHA/FIO DE ALGODÃO PARA BORDADO** – meada 8 metros (cor **verde**: 239 + 245 + 254), sendo 05 pç de cada cor.	PÇ	15	R$ 3,26	R$ 48,90
	11	134831	**LINHA/FIO DE ALGODÃO PARA BORDADO** – meada 8 metros (cor **vermelho**: 20 + 22 + 46), sendo 05 pç de cada cor.	PÇ	15	R$ 3,26	R$ 48,90
55	**01**	637	**LIVRO DIDÁTICOS DIVERSOS: CIDADE CÉREBRO**, de Iara Mastine (Autor), Laís Bicudo (Ilustrador); capa comum. 32 páginas; idioma: português; editora Pingue Pongue Educação; 2023	PÇ	01	R$ 32,90	R$ 32,90

56	**01**	637	**LIVRO DIDÁTICOS DIVERSOS: EMOCIONÁRIO: DIGA O QUE VOCÊ SENTE**, de por Cristina Núñez Pereira (Autor), Rafael R. Valcárcel (Autor), & mais; Capa dura. 96 páginas; idioma: português; editora Sextante; 2018.	PÇ	01	R$ 47,68	R$ 47,68
57	**01**	637	**LIVRO DIDÁTICOS DIVERSOS: MONSTRO DAS CORES**, de Llenas Anna; capa dura 22 páginas; idioma: português; editora Ciranda Cultural; 2021	PÇ	01	R$ 58,30	R$ 58,30
58	**01**	637	**LIVRO DIDÁTICOS DIVERSOS: O LIVRO DOS SENTIMENTOS**, de Todd Parr; capa comum 24 páginas; idioma: português; editora Panda Books; 2011	PÇ	01	R$ 52,50	R$ 52,50
59	**01**	637	**LIVRO DIDÁTICOS DIVERSOS: ONDE FICA O CÉU?,** de Ana Claudia Quintana Arantes (Autor), Luisa Simão (Ilustrador); Capa dura 48 páginas; idioma: português; editora Sextante; 2025.	PÇ	01	R$ 58,34	R$ 58,34
60	**01**	637	**LIVRO DIDÁTICOS DIVERSOS: SENTIMENTÔMETRO**, de Make Believe Ideas; capa dura. 16 páginas; idioma: português; editora Ciranda Cultural; 2023	PÇ	01	R$ 63,46	R$ 63,46

61	**01**	637	**LIVRO DIDÁTICOS DIVERSOS: UMA ABORDAGEM PSICOLÓGICA PARA O DIAGNÓSTICO COM BASE NA CID-11** Capa comum; por Geoffrey M. Reed (Autor), Pierre L.-J. Ritchie (Autor), Andreas Maercker (Autor), & 3 mais 488 páginas; idioma: português; editora Artmed; Data de publicação: 05/06/2025	PÇ	01	R$ 144,25	R$ 144,25
62	**01**	7849	**LUMINARIA TIPO PLAFON** BASE E27, 100w, cor branco.	PÇ	02	R$ 14,35	R$ 28,70
63	**01**	6588	**MANGUEIRA PARA JARDIM** com engate e esguicho, 20 mts de comprimento.	PÇ	01	R$ 79,66	R$ 79,66
64	**01**	29077	**MASSA MODELAR CERÂMICA FRIA EMB.01KG**	KG	10	R$ 40,90	R$ 409,00
65	**01**	29482	**MASSA MODELAR DE E.V.A** para artesanato, cor amarela. Embalagem 50g.	PÇ	05	R$ 15,83	R$ 79,15
	02	29482	**MASSA MODELAR DE E.V.A** para artesanato, cor branca. Embalagem 50g.	PÇ	07	R$ 15,83	R$ 110,81
	03	29482	**MASSA MODELAR DE E.V.A** para artesanato, cor verde. Embalagem 50g.	PÇ	05	R$ 15,83	R$ 79,15
	04	29482	**MASSA MODELAR DE E.V.A** para artesanato, cor vermelha. Embalagem 50g.	PÇ	05	R$ 15,83	R$ 79,15
66	**01**	86959	**OLEO DE LINHAÇA EMB.100ML**, para artesanato.	FR	02	R$ 25,07	R$ 50,14

67	**01**	7898	**OLEO ESSENCIAL EMB.10ML**, aroma de lavanda.	FR	04	R$ 31,33	R$ 125,32
68	**01**	87683	**OLHOS PLASTICOS** para Amigurumi, pacote com 100 unidades, nº 07, preto.	PÇ	01	R$ 23,90	R$ 23,90
69	**01**	1047	**PALITO DE CHURRASCO MED.25 CM EMB.50 PÇ.**	PCT	30	R$ 5,71	R$ 171,30
70	**01**	59516	**PAPEL PARANÁ BRANCO 190MM A4 MED.21X29,7CM**	PÇ	100	R$ 2,90	R$ 290,00
71	**01**	416	**PAPEL PARANÁ BRANCO 620GR/M² MED.80X100 CM.**	PÇ	20	R$ 22,18	R$ 443,60
72	**01**	421	**PARAFINA GRANULADA** em flocos, branca, para vela.	KG	01	R$ 64,26	R$ 64,26
73	**01**	95695	**PASTA L TRANSPARENTE TAMANHO A4,** transparente, 0,15mm.	PÇ	10	R$ 2,04	R$ 20,40
74	**01**	600	**PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PONTEIRA PLÁSTICA**, com vareta de metal, etiqueta/visor, med. 36X24CM	PÇ	400	R$ 2,88	R$ 1.152,00
75	**01**	1052	**PAVIO P/VELAS EMB.100PÇ**, de algodão, montado com ilhós, 3mm. Deverá conter aproximadamente 10 cm de altura.	PÇ	50	R$ 29,06	R$ 1.453,00
76	**01**	7274	**PINCEL FILETE Nº000**	PÇ	20	R$ 9,98	R$ 199,60
77	**01**	1440	**PINCEL ARTE CHATO N:4.**	PÇ	20	R$ 2,81	R$ 56,20
	02	444	**PINCEL ARTE CHATO N:10.**	PÇ	20	R$ 4,56	R$ 91,20
	03	5813	**PINCEL ARTE CHATO N:14.**	PÇ	20	R$ 4,84	R$ 96,80
	04	1493	**PINCEL ARTE CHATO N:16.**	PÇ	20	R$ 4,84	R$ 96,80

	05	5816	**PINCEL ARTE CHATO N:20.**	PÇ	20	R$ 4,84	R$ 96,80
78	**01**	2007	**PISTOLA DE COLA QUENTE BASTÃO P/REFIL 10MM 18W BIVOLT**	PÇ	10	R$ 33,52	R$ 335,20
79	**01**	634	**PLÁSTICO ADESIVO 45CM X 25MT TRANSPARENTE TIPO CONTACT**	RL	01	R$ 41,31	R$ 41,31
80	**01**	7275	**PRENDEDOR ROUPA MADEIRA EMB.12 PÇ.**	PCT	12	R$ 1,85	R$ 22,20
81	**01**	7276	**SACOLA TECIDO ECOLÓGICO ECO BAG MED.30X40CM**	PÇ	50	R$ 18,74	R$ 937,00
82	**01**	6509	**TAMPO MDF r**edondo 5mm, com 30 cm de diâmetro.	PÇ	50	R$ 22,80	R$ 1.140,00
83	**01**	319	**TELA P/PINTURA ARTE MED.20X30 CM.**	PÇ	50	R$ 8,66	R$ 433,00
	02	731	**TELA P/PINTURA ARTE MED.30X40 CM.**	PÇ	15	R$ 11,46	R$ 171,90
84	**01**	7278	**TESOURA INOX P/BORDAR PEQUENA RETA, 426-4 4”**	PÇ	02	R$ 19,36	R$ 38,72
85	**01**	494	**TESOURA INOX USO GERAL C/LÂMINA DE CORTE DE 11 A 13CM.**	PÇ	15	R$ 13,23	R$ 198,45
86	**01**	126050	**TINTA ACRÍLICA COR branca**, emb.37 ml	PÇ	15	R$ 9,26	R$ 138,90
	02	126051	**TINTA ACRÍLICA COR cinza lunar,** emb.37ml	PÇ	10	R$ 9,26	R$ 92,60
	03	126052	**TINTA ACRÍLICA COR fúcsia**, emb.37ml	PÇ	10	R$ 9,26	R$ 92,60
	04	126033	**TINTA ACRÍLICA COR lilás**, emb.37ml	PÇ	10	R$ 9,26	R$ 92,60

	05	126109	**TINTA ACRÍLICA COR preto**, emb.37ml	PÇ	10	R$ 9,26	R$ 92,60
	06	126171	**TINTA ACRÍLICA COR rosa escuro**, emb.37ml	PÇ	10	R$ 9,26	R$ 92,60
	07	126037	**TINTA ACRÍLICA COR sépia**, emb.37ml	PÇ	10	R$ 9,26	R$ 92,60
	08	126037	**TINTA ACRÍLICA COR siena natural**, emb.37ml	PÇ	10	R$ 9,26	R$ 92,60
	09	136114	**TINTA ACRÍLICA COR verde bandeira**, emb.37ml	PÇ	10	R$ 9,26	R$ 92,60
	10	136114	**TINTA ACRÍLICA COR verde musgo**, emb.37ml	PÇ	10	R$ 9,26	R$ 92,60
	11	136114	**TINTA ACRÍLICA COR verde oliva**, emb.37ml	PÇ	10	R$ 9,26	R$ 92,60
	12	136114	**TINTA ACRÍLICA COR verde pistache**, emb.37ml	PÇ	10	R$ 9,26	R$ 92,60
87	**01**	53476	**TINTA AQUARELA PASTILHA EMB.12 CORES**	CX	02	R$ 15,12	R$ 30,24
88	**01**	6063	**TINTA PVA ARTESANATO COR AREIA EMB.60 ML.**	FR	10	R$ 9,61	R$ 96,10
	02	1198	**TINTA PVA ARTESANATO COR AZUL EMB.60 ML**	FR	10	R$ 9,61	R$ 96,10
	03	6062	**TINTA PVA ARTESANATO COR CINZA EMB.60 ML.**	FR	10	R$ 9,61	R$ 96,10
	04	6064	**TINTA PVA ARTESANATO COR MARRON EMB.60 ML.**	FR	10	R$ 9,61	R$ 96,10
	05	1376	**TINTA PVA ARTESANATO COR PRETA EMB.60 ML.**	FR	10	R$ 9,61	R$ 96,10
	06	134912	**TINTA PVA ARTESANATO COR PÚRPURA EMB.60 ML.**	FR	10	R$ 9,61	R$ 96,10

	07	1200	**TINTA PVA ARTESANATO COR VERDE EMB.60 ML.**	FR	10	R$ 9,61	R$ 96,10
	08	6061	**TINTA PVA ARTESANATO COR VERMELHA EMB.60 ML.**	FR	10	R$ 9,61	R$ 96,10
	09	463	**TINTA PVA ARTESANATO EMB.60 ML, COR** amarelo bebê, amarelo limão e amarelo ouro, emb.60ml, sendo 10 frascos de cada.	FR	30	R$ 9,61	R$ 288,30
	10	134903	**TINTA PVA ARTESANATO EMB.60 ML, COR** rosa claro, rosa pink, 10 frascos de cada.	FR	20	R$ 9,61	R$ 192,20
	11	126618	**TINTA PVA ARTESANATO COR LARANJA EMB 60ML**.	FR	10	R$ 9,61	R$ 96,10
89	**01**	7480	**TINTA VERNIZ ACRÍLICO** base de água emb.100 ml.	FR	05	R$ 23,36	R$ 116,80
90	**01**	922	**TOALHA DE ALGODÃO MED.40X60CM**, para artesanato, 100% algodão, branco, sem estampas.	PÇ	70	R$ 7,59	R$ 531,30

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais diversos para uso nas oficinas terapêuticas realizadas pela secretaria da saúde.

Optou-se pelo julgamento por item, e não pelo agrupamento integral em lote único, considerando que os materiais possuem naturezas distintas, especificações técnicas próprias e são fornecidos por empresas especializadas em segmentos específicos do mercado, incluindo o segmento odontológico e vestimenta operacional. O agrupamento amplo poderia restringir a competitividade, limitando a participação de fornecedores que não comercializam a totalidade

dos produtos, o que poderia resultar em redução da concorrência e prejuízo à economicidade.

No presente caso, o parcelamento do objeto permite que as empresas interessadas participem da disputa apenas pelos itens em que possuem atuação no mercado, ampliando a competitividade e fomentando a disputa de preços entre diferentes fornecedores, o que contribui diretamente para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e para a redução dos custos da contratação.

Ressalta-se, contudo, que foram agrupados em lote apenas alguns itens em razão da similaridade técnica entre si, da necessidade de padronização de marcas e modelos dentro de cada grupo e da conveniência logística para controle de estoque e uso nas unidades. O agrupamento desses itens específicos não compromete a competitividade, pois trata-se de produtos correlatos, usualmente fornecidos pelos mesmos segmentos de mercado.

Dessa forma, a modelagem adotada equilibra a ampliação da concorrência, a padronização técnica dos materiais e a eficiência administrativa, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria de Saúde.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto que pretendemos contratar produzirá seus efeitos independentemente de outras contratações.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos materiais de expediente destinados às oficinas terapêuticas, pretende-se garantir a disponibilidade dos recursos necessários para a realização contínua e adequada das atividades desenvolvidas pelos serviços da Rede Municipal de Saúde. A aquisição deverá possibilitar a ampliação e diversificação das atividades terapêuticas, educativas, lúdicas e de expressão, proporcionando aos profissionais melhores condições para planejar e executar as oficinas de acordo com os objetivos estabelecidos e as necessidades dos usuários.

Espera-se, ainda, que a disponibilidade dos materiais contribua para estimular a

participação, a criatividade, a expressão, a socialização e o desenvolvimento de habilidades dos usuários, favorecendo o fortalecimento de vínculos e a convivência nos espaços de cuidado. Dessa forma, busca-se qualificar as ações desenvolvidas pelas equipes de saúde, proporcionando atividades mais dinâmicas, acolhedoras e adequadas às diferentes necessidades dos participantes.

A aquisição também deverá contribuir para evitar a interrupção ou limitação das oficinas em razão da insuficiência de materiais, assegurando maior continuidade e regularidade das ações. Como resultado, pretende-se fortalecer as práticas de cuidado integral, promoção da saúde, inclusão e autonomia, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das oficinas terapêuticas e contribuindo para a qualificação dos serviços prestados aos usuários da Rede Municipal de Saúde.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não serão necessárias providências adicionais.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDASMITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A aquisição de materiais de expediente destinados às oficinas terapêuticas poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos decorrentes da utilização e do descarte dos materiais, especialmente papéis, embalagens plásticas, materiais de embalagem e demais resíduos resultantes das atividades desenvolvidas. Também poderá ocorrer o aumento da geração de resíduos recicláveis e não recicláveis durante a execução das oficinas, em razão do consumo dos materiais adquiridos.

Como medidas mitigadoras, deverá ser priorizado o uso racional dos materiais, evitando desperdícios e estimulando o reaproveitamento sempre que possível. Os resíduos gerados deverão ser segregados e destinados de acordo com as normas e procedimentos de

gerenciamento de resíduos adotados pelo Município, priorizando a reciclagem dos materiais passíveis de reaproveitamento. Recomenda-se, ainda, que as embalagens utilizadas no fornecimento sejam reduzidas ao necessário e, sempre que possível, constituídas por materiais recicláveis.

Dessa forma, busca-se minimizar a geração de resíduos e o consumo desnecessário de recursos naturais, promovendo práticas de utilização consciente dos materiais durante a realização das oficinas terapêuticas e contribuindo para a adoção de critérios de sustentabilidade na execução da contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Diante das análises e fundamentações apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se revela plenamente viável sob os aspectos jurídico, técnico, operacional e orçamentário. Restou devidamente comprovado o atendimento aos requisitos legais aplicáveis, bem como a adequação da solução escolhida como a alternativa mais eficiente e apropriada para enfrentar a demanda identificada pelo Município.

O estudo evidenciou, ainda, a compatibilidade da contratação com a previsão de recursos orçamentários disponíveis, assegurando que o compromisso a ser assumido encontra respaldo financeiro e observância às normas de responsabilidade fiscal. Demonstrou-se, igualmente, a existência de empresas no mercado com capacidade técnica e operacional para executar os serviços pretendidos, o que garante a competitividade do certame e contribui para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante desse cenário, verifica-se que a solução proposta atende de forma adequada ao interesse público, promove eficiência administrativa e mitiga riscos relevantes, não se identificando óbices que impeçam o regular prosseguimento do procedimento. Assim, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se a continuidade dos atos necessários à sua formalização, nos termos da legislação vigente.

Flores, da Cunha/RS, em 02 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por:
LAIS ARTUSO DUTRA
***.255.450-**
22/09/2026 14:27:05 -03:00

LAIS ARTUSO DUTRA
Agente Administrativo
Responsável pela elaboração do ETP

Assinado digitalmente por:
JANE PAULA BAGGIO
***.028.180-**
23/09/2026 08:49:50 -03:00

JANE PAULA BAGGIO
Secretária Municipal de Saúde